



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEGREDO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025

Dispõe sobre a criação de uma comissão especial para julgamento da Proposta de Emenda 001/2025.

Constou a leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica que altera o art. 103 (prazos PPA, LDO e LOA). Procedeu-se à distribuição de cópias às bancadas. Por decisão do Plenário, foi criada Comissão Especial para examinar a PELOM, com (3/5) membros, a instalar-se em até 5 dias úteis. Suspensa a sessão por 10 minutos, retornou-se com a designação dos vereadores; Lisandra Mergen com Presidente da comissão especial, Celso Paulo Dorneles como Presidente da comissão especial Vice Presidente da comissão especial e Ivan Rodrigues como membro da comissão especial; em seguida, foi aberto o prazo de 15 dias para emendas/sugestões e fixado o prazo de 15 dias para parecer da Comissão após o término das emendas, com pauta da matéria para o 1º turno. Deliberou-se ainda que, aprovado o 1º turno, haverá prazo de 10 dias para novas emendas e 5 dias para novo parecer, seguindo-se o 2º turno, na forma regimental.

Segredo/RS, 01 de Setembro de 2025.

Elisandra Daniela Demichei

Presidente da Câmara Municipal de Segredo/RS